

OS CONCÍLIOS ECUMÊNICOS (IV).

(Continuação).

XII CONCÍLIO ECUMÊNICO — IV REALIZADO EM LATRÃO.

Houve por parte de Inocêncio III (92) um cuidado prévio em planejar o IV Concílio de Latrão, pois dois anos antes, em 19 de abril de 1213, iniciou a preparação “segundo a regra dos antigos Padres”.

Foram convidados os bispos do Oriente e Ocidente, os superiores das grandes Ordens, os representantes dos Capítulos

(92). — Inocêncio III, na vida profana Lotário Conti, foi o sucessor de Celestino III. Seu pontificado vai de 1198 até 1216 e constituiu um dos mais importantes períodos da História do Pontificado e pode dizer-se que fechou aquela era de esplendor que se iniciou com Gregório VII. O primeiro trabalho de Inocêncio foi a simplificação do mecanismo da Cúria, a posse de Roma e a recuperação dos territórios pontifícios em poder do Império; intervindo na sucessão do trôno da Alemanha, vago por morte de Henrique VI e para o qual havia três candidatos: Frederico (filho do falecido rei Henrique), Filipe da Suábia e Oton de Brunswick. Muito demorou o Pontífice a decidir até que em março de 1201 se pronunciou a favor de Oton, que se comprometera a ceder ao Papado os direitos do Império na Itália. Foi coroado pelo Papa com o nome de Oton IV, porém isto não bastou para finalizar a luta entre o Papado e o Império; ao cabo de um ano se viu Inocêncio obrigado a excomungar e depor Oton que, infiel a sua promessa, reivindicava com as armas os direitos do Império ao reino da Sicília. Então Inocêncio proclamou a candidatura de Frederico, que foi coroado em em Francfort em 5 de dezembro de 1212, com o nome de Frederico II. Outro delicado assunto foi o de Filipe II Augusto da França, que havia repudiado a sua esposa Ingburga (Princesa dinamarquesa, rainha da França) e que se submeteu ante a excomunhão papal. Convocou o Concílio de Latrão (1215) no qual se declarou o dogma da Transsubstanciação, se condenou os valdenses e se decretaram 75 cânones para a reforma da disciplina e costumes eclesiásticas. Escreveu o tratado *De Contempu Mundi*, muito divulgado na Idade Média.

e os reis cristãos. Compareceram 404 bispos, sendo notada a falta do Patriarca de Constantinopla, também convidado.

Pela primeira vez compareceram a um Concílio bispos da Europa Oriental: Boêmia, Hungria, Polônia, Letônia e Estônia, dando testemunho de sua integração na Cristandade ocidental.

Leigos e eclesiásticos foram representados, contando-se entre os conciliares 800 abades e legados da Alemanha, França, Inglaterra, Aragão, Hungria, Estados dos Cruzados, Gênova, etc.

Funcionaram três sessões: a primeira a 11, a segunda a 20 e a última a 30 de novembro de 1215, porém foram promulgados 70 capítulos que passaram a integrar o Código Eclesiástico.

A Secretaria foi de grande habilidade, usando como introdução uma “confissão de fé” dirigida contra os cátaros (93), sem citá-los nominalmente. Foi ainda conceituada a **Transsubstanciação** (94) na Eucaristia, elaborada na vigência da luta contra a heresia de Berengário de Tours (95).

Foi condenada ainda a doutrina trinitária do abade calabrez Joaquim de Flôres.

A Igreja colocou-se em posição ofensiva, em virtude da luta que teve de travar contra as heresias dos cátaros, dos valdenses e de outros grupos sectários, justificando-se assim a Inquisição.

Inocência III enviou alguns anos antes do IV Concílio, em 1204, a Tolosa, três monges de Cister com todos os poderes de repressão contra os hereges. Os monges deviam “destruir, dispersar e arrancar as sementes da má doutrina”. A ação destes delegados do pontífice começou por ser quase nula, visto que os bispos, prejudicados na sua jurisdição, criavam-lhes

(93). — Cf. nota 91.

(94). — Transsubstanciação — transformação da substância do pão e do vinho na substância do corpo e sangue de Jesus Cristo na Eucaristia; contra a transsubstanciação a heterodoxia levantou sua voz, primeiro os protestantes, depois os impanadores (luteranos), ubiquistas, etc., contra os quais o Concílio de Trento, em sua sessão XIII, declarou que na Eucaristia não permanece a substância do pão e o vinho, senão que se converte toda a substância do pão em corpo e toda substância do vinho em sangue de Cristo, permanecendo somente as espécies de pão e vinho.

(95). — Berengário de Tours — teólogo francês (999-1088), condenado em diversos concílios pelos seus erros sobre a Eucaristia, retratou-se no Concílio de Bordeaux em 1080. Sua principal obra foi *De Sacra Coena* em 1049. Deixou sectários espalhados na França, que continuaram a negar a presença de Jesus Cristo na Eucaristia. Eles foram chamados de berengários. XIII Concílio Ecumênico — I realizado em Lyon.

todos os embaraços, de mãos dadas com as autoridades seculares. Era preciso gente de outra t \hat{e} mpera. E o Papa mandou em aux \acute{e} lio dos monges, em 1206, o bispo de Osma, cidade da Espanha, e um c \circ nego da sua S \acute{e} — Domingos de Gusm \tilde{a} o (1170-1221), canonizado com o nome de S \tilde{a} o Domingos. Pouco se demorou por l \acute{a} o bispo. Em compensa \tilde{c} o, Domingos associou a si v \acute{a} rios padres e estabeleceu em Tolosa a ordem dos frades pregadores ou dom \acute{c} ios — denomina \tilde{c} o tomada do seu pr \acute{o} prio nome — ordem que tanta influ \acute{e} ncia teve na Hist \acute{o} ria da Inquisi \tilde{c} o.

Pelo Cap \acute{t} ulo 21, o qual vigora ainda at \acute{e} hoje, **todo o crist \tilde{a} o, t \tilde{a} o logo atinja ao uso da raz \tilde{a} o, \acute{e} obrigado \grave{a} confiss \tilde{a} o e \grave{a} p \acute{a} scoa anual.** Vemos nisto uma exig \acute{e} ncia m \acute{i} nima, por \acute{e} m que corresponde a orienta \tilde{c} o papal de n \tilde{a} o decretar nada que f \acute{o} sse imposs \acute{i} vel de ser realizado e especialmente n \tilde{a} o corresse o risco de n \tilde{a} o ser cumprido.

Notamos no pensamento de c \acute{u} pula da Igreja pouco sonho e muito de realidade e a \tilde{c} o traduzidos em t \acute{o} das as leis reformistas do Conc \acute{i} lio, as quais estavam seguindo uma diretriz, cuidadosamente planejada, abrangendo a todos que procuravam servir \grave{a} cura das almas.

Assim, os decretos da reforma deveriam ser executados fielmente, sob as vistas dos s \acute{i} nodos provinciais e dos cap \acute{t} ulos gerais das Ordens, os quais eram anualmente organizados, conforme rezavam os c \tilde{a} noes 6 e 12. Para n \tilde{a} o haver solu \tilde{c} o de continuidade neste trabalho, o c \tilde{a} none 23, proibia terminantemente a “sede vacante” por mais de tr $\acute{e}s$ meses.

A medida em quest \tilde{a} o, visava a utiliza \tilde{c} o dos pregadores e confessores, na tarefa do an \acute{u} ncio da f \acute{e} pela **palavra**, uma vez que os bispos nem sempre a podiam cumprir pessoalmente; bem como cuidar da prega \tilde{c} o em l \acute{i} ngua vern \acute{a} cula dos fi \acute{e} is, medida essa contida nos c \tilde{a} noes 9 e 10.

O c \tilde{a} none 11 visava a eleva \tilde{c} o intelectual do clero; assim, nas igrejas metropolitanas, foram contratados te \acute{o} logos e, nas catedrais, profess \acute{o} res de gram \acute{a} tica.

O c \tilde{a} none 62, era dirigido aos leigos, e por \tilde{e} le se proibia os casamentos clandestinos e chamava-se a aten \tilde{c} o especialmente para as fraudes com as rel \acute{i} quias.

A legisla \tilde{c} o a respeito dos judeus (proibindo-lhes a sa \acute{i} da nos dias da Semana Santa e obrigando-os a usar vestes especiais) n \tilde{a} o se baseou em preconceitos raciais, nem foi concebida em t \acute{e} rmos de ofensa humilhante, porque era v \acute{a} lida tamb \acute{e} m para os maometanos que viviam entre os crist \tilde{a} os. Seu

motivo era a defesa da fé cristã, mas mesmo assim permanece um tributo à cosmovisão da época” (96).

Sentimos que sob Inocêncio III chega o Papado na Idade Média ao climax de sua força espiritual e temporal. Mesmo assim o IV Concílio de Latrão, não foi

“um cenário do Papa, como senhor absoluto da Igreja Universal, nem foram os bispos rebaixados a simples instrumentos de um Papa onipotente” (97).

A imposição da vontade de Inocêncio III não foi total; entretanto, em alguns cânones, sentimos o traço de seu caráter e da sua personalidade.

Os serviços públicos (Côrte, Chancelaria e Câmara) foram garantidos financeiramente pela contribuição regular da Igreja universal, a qual não teve aprovação da maioria do Concílio, em virtude da falta de melhor desenvolvimento do sistema curial de taxas, recolhimentos e impostos, o qual no século XIV, vai provocar tanta polêmica entre os povos.

Algumas resoluções conciliares atingiram a política laica, naturalmente de alguma forma ligadas à Igreja:

- Entrega a Simão de Monfort do Condado de Toulouse (que foi o foco do movimento dos cátaros);
- Condenação da Carta Magna, que os barões exigiram de João-Sem-Terra da Inglaterra;
- Foi confirmada a eleição de Frederico II para Imperador da Alemanha, o qual dirigiu mais tarde a 6a. Cruzada;
- Foi fixada a data de 1.º de junho de 1217 para o início da 5a. Cruzada.

Os contemporâneos de Inocêncio III sentiram o pêso e a importância de sua obra; os historiadores e comentaristas modernos estranham que a História tenha negado a cognominá-lo de Grande. Pelo menos Ostrogorsky o reconhece como tal:

“L’Imperium occidental s’était écroulé, l’Italie s’était soustraite à la domination allemande; en Allemagne, le frère de Henri, Philippe de Soaube, avait trouvé un rival dans Othon de Brunswick. La prédominance de l’empereur allemand fit place à celle du grand pape Innocent III; autrement dit, l’idée de croisade revint au premier plan de la politique orientale de l’Occident. Dans le plan du pape, Byzance ne devait pas être soumise par

(96). — Nicolas Boer, op. cit., pág. 61.

(97). — Heller, op. cit.

les armes, mais se soumettre au trône de saint Pierre par l'union des Églises et prendre part à la croisade aux côtés de la chrétienté occidentale. En dehors d'Innocent III, le promoteur spirituel de la croisade, il y avait au centre du mouvement de croisade, dominant toute l'entreprise, la puissante personnalité du vieux doge Enrico Dandolo, auquel il incombait de diriger les forces occidentales contre Byzance. Le prélude est toute à fait symbolique de cette croisade. La première déviation fut suivie d'une autre, qui est liée à la personne du prince Alexis Ange, le fils d'Isaac II. Le jeune Alexis avait réussi à s'évader de la prison dans laquelle il était enfermé avec son père aveugle. Il s'était rendu en Occident pour demander du secours, et après une entrevue sans résultat avec Innocent III, il avait gagné la cour de Philippe de Souabe (98).

Assim, a Sicília seria o lugar de encontro para a Cruzada, financiada em vinte anos pelo clero, o qual, durante esse tempo, deveria entregar a vigésima parte de suas rendas.

A fim de que a Sicília pudesse receber tanta gente armada, foram tomadas algumas medidas preliminares, tais como: proibição por quatro anos de todo e qualquer contacto com maometanos, especialmente comércio de armas, aliás proibição já existente desde o Concílio anterior.

O planeamento da Cruzada foi perfeito, até mesmo seu recrutamento, entretanto, à sua execução faltou um comando central, que a conduziu ao total fracasso, como é do conhecimento da História.

*

XIII CONCÍLIO ECUMÊNICO — I REALIZADO EM LYON.

O primeiro Concílio de Lyon vai se desenrolar num clima de incerteza, medo e pavor.

A política nos últimos 30 anos inverteu-se: o Papado perdia força; na Europa mandava Frederico II da Alemanha.

O Papa Inocêncio IV (99) não teve outro recurso senão transferir-se para Lyon, de onde poderia iniciar sua luta contra o Imperador, que o IV Concílio de Latrão confirmara como tal.

(98). — Ostrogorsky, op. cit., pág. 436 e seguintes.

(99). — Inocêncio IV — nascido Sinibaldo Fieschi, genovês, sucessor de Celestino V. Papa em 1243, morreu em 1254. Foi para Lyon para livrar-se da vingança de Frederico II, local onde celebrou o Concílio no qual o excomungou e depôs. Como canonista, legou-nos *Apparatus in quinque libros decretalium*.

Não há força de expressão, quando afirma que o Papa fugiu a tôda brida, nos últimos dias de junho de 1244 para Lyon, acompanhado apenas de seu sobrinho, dois camaristas, capelão e seu confessor.

Cavalgou desde Sutri (100) até o pôrto da *Cività Vecchia*, tomando aí um navio de uma frota conduzida pelos genoveses.

Esta fuga foi motivada pelos atritos com Frederico II, contra quem, há algum tempo, tentara finalizar o pleito iniciado com Gregório IX, a respeito dos direitos imperiais e eclesiásticos na Península.

O Papado estava convencido de que essa luta não chegaria a bom têrmo, porque não havia vontade de ambas as partes em ceder.

Inocência IV foi cercado pelas tropas imperiais, ficando assim tolhido de comunicar-se com o resto do mundo.

Só suspirou ao chegar a Gênova, sua terra natal, onde foi recebido com carinho.

Lyon se encontrava dentro do limes do Sacro Império Romano Germânico, entretanto, oferecia melhores condições, quer para a luta, quer para contactos com a França, enfim com o mundo.

De Lyon, nos primeiros dias de janeiro de 1245, foram enviados os convites para o XIII Concílio Ecumênico.

Compareceram a Lyon, bispos da França, Espanha, Itália, Inglaterra e reduzido número de conciliares do Império Alemão, desafiando Frederico II, que impediu sua saída tanto quanto possível, inclusive fechando as estradas que davam acesso ao mar.

O número de comparecimentos não atingiu a duas centenas.

Tudo quanto dêle temos notícia, é através de Matheus de Paris, em sua crônica.

Foi aberto em 28 de junho de 1245 na Catedral de Lyon, quando Inocência IV falou das "cinco dôres que o afligiam":

- os pecados dos sacerdotes;
- perda de Jerusalém, desde o ano anterior em poder dos maometanos;
- ameaça contra o Império de Constantinopla;

(100). — Sutri — burgo da Itália, província de Roma, onde encontram-se velhas necrópoles etruscas, anfiteatro romano e a catedral de Madona del Porto do VI século. Em 1059, o papa Nicolau promulgou no Concílio de Sutri (o qual a Igreja não considerou ecumênico) o importante decreto regulamentando as eleições pontifícias.

- invasão mongólica na Europa e
- **perseguição da Igreja por Frederico II.**

O Papa imputou ao Imperador as seguintes responsabilidades: heresia, ligação com os infiéis, violação de tratados e perjúrio.

O Imperador foi hábilmente defendido por Tadeu de Suesa, supremo juiz da côrte siciliana e rebatido por Inocêncio IV.

Dentre as acusações a Frederico II, constava o aprisionamento em esquadra genovesa de 100 prelados, que dirigiam-se ao Concílio que Gregório IX tentara realizar na Páscoa de 1241 em Latrão .

Na segunda sessão, realizada em 5 de junho, continuaram os trabalhos: processo contra Frederico II; a esta altura dos acontecimentos Tadeu de Suesa já estava praticamente vencido, sem poder de argumentação, não possuía mais elementos para defender seu Imperador. Conseguiu, entretanto, um prazo de 12 dias para ir ter com o mesmo.

Durante êsse tempo os assuntos eclesiásticos do Concílio foram encerrados...

O Concílio votou 22 capítulos e Inocêncio IV interessou-se pela reestruturação do Direito Processual, pois como Sinibaldo Fieschi (seu nome antes do pontificado) fôra professor de Direito Canônico em Bolonha.

O papa chamou a si a responsabilidade da construção de fortins para a defesa de futuras invasões mongólicas.

“Aos beneficiários” não residentes foi imposta a obrigação de contribuir com a terça parte da sua renda anual para o auxílio do imperador latino de Constantinopla, assim como a todos os clérigos se obrigou, da mesma maneira como fôra prescrito no IX Concílio de Latrão, a contribuirem com a vigésima parte de suas rendas para a reconquista dos Lugares Santos na Palestina (101).

Foi bastante movimentada a terceira sessão, realizada a 17 de julho, pois, além de aprovar as resoluções mencionadas, recebeu os reclamos, sem êxito, de uma embaixada de barões ingleses. Entretanto, atingiu seu ponto culminante quando foi lida a sentença contra o Imperador. Frederico II foi atingido viceralmente, pois foi deposto como rei alemão e imperador romano por

(101). — Nicolas Boér, *op. cit.*, pág. 66.

“violação de juramento, perturbação da paz e here-
sia” (102).

A História assinala que desde o tempo de Gregório VII foi essa a primeira deposição de um Imperador pelo Papa.

O Papado recuperou sua fôrça perdida, iniciando-se dessa forma o declínio da dinastia dos Hohenstaufen e do poder imperial. O Papa é o Chefe espiritual e temporal em tôda a sua plenitude.

Após o encerramento vitorioso do Concílio, o Papa enviou às Universidades os “capítulos” aprovados para o seu uso na administração da justiça e no ensino, investidos de fôrça jurídica.

(Continua).

JOSUE' CALLANDER DOS REIS

Da Sociedade de Estudos Históricos

(102). — Jedin, *op. cit.*